



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**Edital nº 23/2019, de 21 de fevereiro de 2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO  
CURRICULAR AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA DO CAMPUS MONTEIRO**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **25 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2019** estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR**, no semestre letivo de 2019.1, ofertados pelo **Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Monteiro**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DA ABERTURA**

No período de **25 a 27 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes dos Cursos Técnicos – Integrado e Subsequente – em Manutenção e Suporte em Informática para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DO LOCAL, PERFIL, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

2.1 Será realizado Processo Seletivo para Estudantes do último ano do Curso Técnico Integrado de Manutenção e Suporte em Informática e do último período do Curso Técnico Subsequente de Manutenção e Suporte em Informática, tendo em vista o preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular na CTI do IFPB campus Monteiro, conforme quadro a seguir:

2.1.1 Manutenção e Suporte em Informática

<b>Perfil – Habilitação mínima exigida</b>	<b>Vagas - AMPLA CONCORRÊNCIA / Turno</b>
<b>Estar regularmente matriculado no 3º período (<u>modalidade subsequente</u>) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</b>	<b>02 vagas - Manhã Segunda a Sexta Das 07h às 12h</b>

<b>Perfil – Habilitação mínima exigida</b>	<b>Vagas – AMPLA CONCORRÊNCIA / Turno</b>
<b>Estar regularmente matriculado no 3º ano (<u>modalidade integrado</u>) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.</b>	<b>01 vaga (abril a julho) - Tarde Terça, Quarta e Sexta Das 14h às 18h</b>

<b>Perfil – Habilitação mínima exigida</b>	<b>Vagas – PcD / Turno</b>
<b>Estar regularmente matriculado no 3º ano (<u>modalidade integrado</u>) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.</b>	<b>01 vaga (abril a julho) - Tarde Terça, Quarta e Sexta Das 14h às 18h</b>

<b>Perfil – Habilitação mínima exigida</b>	<b>Vagas – AMPLA CONCORRÊNCIA / Turno</b>
<b>Estar regularmente matriculado no 3º ano (<u>modalidade integrado</u>) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.</b>	<b>02 vagas (julho a novembro) - Tarde Terça, Quarta e Sexta Das 14h às 18h</b>

2.2 O estágio obrigatório curricular, será sem ônus, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.

2.3 A carga-horária exigida é de 25 horas semanais (modalidade subsequente) e 12 horas semanais (modalidade integrado) e a duração do estágio é 200 horas.

2.4 A ordem de classificação permitirá a escolha entre a 1ª turma (abril a julho) e a 2ª turma (julho a novembro) na modalidade integrado.

2.5 Caso não haja candidatos aptos para a vaga de PcD – modalidade integrado, a mesma poderá ser preenchida por classificado na ampla concorrência (respeitando a ordem de classificação). A nova ordem de classificação deverá seguir o que consta no item 2.4 do presente Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições: De **25/02/2019 a 27/02/2019**

Locais: IFPB – *Campus* Monteiro – Setor de Protocolo

Horário: Horário de Funcionamento do Protocolo

Deverá ser direcionada à Coordenação de Estágios.

3.2 A inscrição deverá ser feita de acordo com os seguintes procedimentos:

3.2.1 No título do processo deverá constar **EDITAL Nº 23/2019 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CTI-MT**;

3.2.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I, do presente edital);

3.2.3 Declaração de que está regularmente matriculado no **Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática** ou no **Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática**, informando o período que está cursando e se está apto à prática de estágio, exigido neste edital;

3.2.4 Histórico Escolar, emitido pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA);

3.2.5 Cópia da Identidade, CPF, Comprovante de Residência.

3.3 A documentação do candidato passará por uma análise da Coordenação de Estágios, do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, Campus de Monteiro, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que protocolarem no período de inscrição documentação incompleta e ou incorreta;

3.4 O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras do processo de seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O candidato inscrito será submetido à análise do seu CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar);

4.2 O resultado final será divulgado nos quadros de aviso do IFPB, Campus Monteiro e no site [www.ifpb.edu.br/monteiro/assuntos/estagio](http://www.ifpb.edu.br/monteiro/assuntos/estagio);

4.3 Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate: maior idade; ser casado.

### 5. DA VALIDADE

5.1 O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, período durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher eventuais vagas abertas.

### 6. DAS DATAS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<b>25 a 27 de fevereiro de 2019</b> No horário de funcionamento do protocolo ifpb campus monteiro
RESULTADO FINAL	<b>28 de fevereiro de 2019</b>

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais;

7.2 No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados;

7.3 O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto a sua coordenação o calendário de reposição;

7.4 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação à Instituição de ensino de origem e ao professor orientador e prosseguirá a desvinculação do estágio;

7.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Estágios do IFPB Campus Monteiro.

Monteiro, 21 de fevereiro de 2019.

**Abraão Romão Batista**  
**Direção Geral IFPB campus Monteiro**  
**Portaria nº 2.843/2018 RE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS MONTEIRO**

**Edital nº 23/2019, de 21 de fevereiro de 2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome Completo</b>			
<b>Data de Nascimento</b>		<b>CPF</b>	
<b>RG</b>		<b>Órgão Expedidor</b>	
<b>Matrícula</b>			
<b>Curso</b>			
<b>Endereço</b>			
Rua:			
Número:			
Bairro:			
Cidade:			
Estado:			
CEP:			
Fone:			
<b>E-mail:</b>			

Monteiro-PB, \_\_\_\_ de fevereiro de 2019

---

Assinatura do(a) Candidato(a)